



E S T A D O D O P I A U Í
Câmara Municipal de Murici dos Portelas
CNPJ / MF.01.852.332/0001-67

Adm.: Compromisso e Trabalho

Ata da sessão extraordinária do dia 30 de novembro de 2022

Aos 30 dias do mês de novembro de 2022, às 19 horas e 30 minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI, presente os vereadores ENEAS ALBUQUERQUE DE AMORIM FILHO (PSD), JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PSB), LUCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO (PTB), RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA (PSD), ARNALDO DE SOUSA SANTOS (PTB), DANIEL DE SOUSA (PSD) Ausentes da sessão os vereadores CHARLES RIBEIRO SALES (PSD), FRANCISCO DE ASSIS E.DO NASCIMENTO (PTB) LUCIANO DE SOUSA TAVARES (PSD), a sessão desta data tem como finalidade o julgamento do processo administrativo número 003/2022 que trata de acusação por infração política administrativa cometida pela prefeita municipal, a Sra. Francisca das Chagas Correia de Sousa.

O presidente da Câmara Municipal, o Senhor Raimundo Nonato de Sousa Pereira, abriu o plenário e em seguida passou a direção dos trabalhos para o presidente da comissão especial de julgamento do processo administrativo o Sr. ARNALDO DE SOUSA SANTOS (PTB). A mesa foi composta pelo presidente da comissão, pelo relator ENEAS ALBUQUERQUE DE AMORIM FILHO (PSD), o membro CHARLES RIBEIRO SALES (PSD) que não compareceu na sessão de julgamento. O presidente da comissão esclareceu que a convocação da sessão foi realizada da forma costumeira que é no grupo de WhatsApp da Camara Municipal. No que tange ao requerimento formulado pelos vereadores CHARLES RIBEIRO SALES, LUCIANO DE SOUSA TAVARES e FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA DO NASCIMENTO, o presidente esclareceu que a convocação é válida, pois, a finalidade do grupo de WhatsApp da Camara Municipal, é facilitar a comunicação e avisar sobre as convocações, inclusive já utilizada inúmeras vezes para justificar a ausência dos vereadores, autores do próprio requerimento de nulidade da convocação. Destacou que na sessão ordinária realizada no dia 14/11/2022 já havia sido designada a sessão extraordinária para o dia 25/11/2022, contudo a mesma apenas foi redesignada para data hoje, atendendo requerimento da lavra dos 03 vereadores, frisando que tal requerimento foi encaminhado pelo mesmo grupo de WhatsApp desta casa. O presidente da comissão especial determinou a leitura do processo administrativo, do parecer conclusivo e da minuta de decreto legislativo. Facultada a palavras aos vereadores, o presidente da comissão especial passou a palavra ao relator para fazer as explicações necessárias. O relator fez um breve resumo da denuncia, explicou sobre a votação e pediu que o assessor jurídico desta casa, Dr. Antonio Jose Lima, fizesse a leitura do parecer e da minuta de decreto; após isso, o presidente da comissão pediu que o assessor jurídico explicasse sobre o processo e auxiliasse na condução dos trabalhos de votação. Ato continuo, iniciou-se a votação, com o seguinte resultado: foi acatado integralmente o parecer da comissão especial. Após a votação, o Presidente da Comissão encerrou os trabalhos e declarou extinto o mandato eletivo em razão da cassação da prefeita municipal FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA pela prática de infração político-administrativa, bem como declarou a vacância do cargo de Prefeito(a) Municipal de Murici dos Portelas-PI. Dispôs ainda que a Vice-Prefeita, a Senhora ISABEL CRISTINA

Rua Joaquim Narciso,130-Centro -Cep.64175-000

Telefax 086 3334-0044



E S T A D O D O P I A U Í
Câmara Municipal de Murici dos Portelas
CNPJ / MF.01.852.332/0001-67

Adm.: Compromisso e Trabalho

PORTELA DE BRITO, substituta legal da Prefeita Municipal, deverá tomar posse no cargo de Prefeita Municipal, na forma prevista na Lei Orgânica e demais disposições legais. Determinou ainda a publicação e a comunicação ao Juiz Eleitoral da Comarca de Buriti dos Lopes-PI. Nada mais havendo a declarar, deu por encerrada a sessão às 20h44min, procedeu-se a leitura da ata, que achada conforme, vai assinada por todos.

Murici dos Portelas 30 de novembro de 2022

Eneas Albuquerque de Amorim Filho
ENEAS ALBUQUERQUE DE AMORIM FILHO (PSD)

Daniel de Sousa
DANIEL DE SOUSA (PSD)

João Rodrigues de Oliveira
JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PSD)
Lucimar Rodrigues do Nascimento
LUCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO (PTB)

Raimundo Nonato de Sousa Pereira
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA (PSD)

Arnaldo de Sousa Santos
ARNALDO DE SOUSA SANTOS (PTB)

FRANCISCO DE ASSIS E.DO NASCIMENTO (PTB) (Ausente)

CHARLES RIBEIRO SALES (PSD) (Ausente)

LUCIANO DE SOUSA TAVARES (PSD) (Ausente)